



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20 22
FLS. 005
R/B. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A DA S LOPES LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

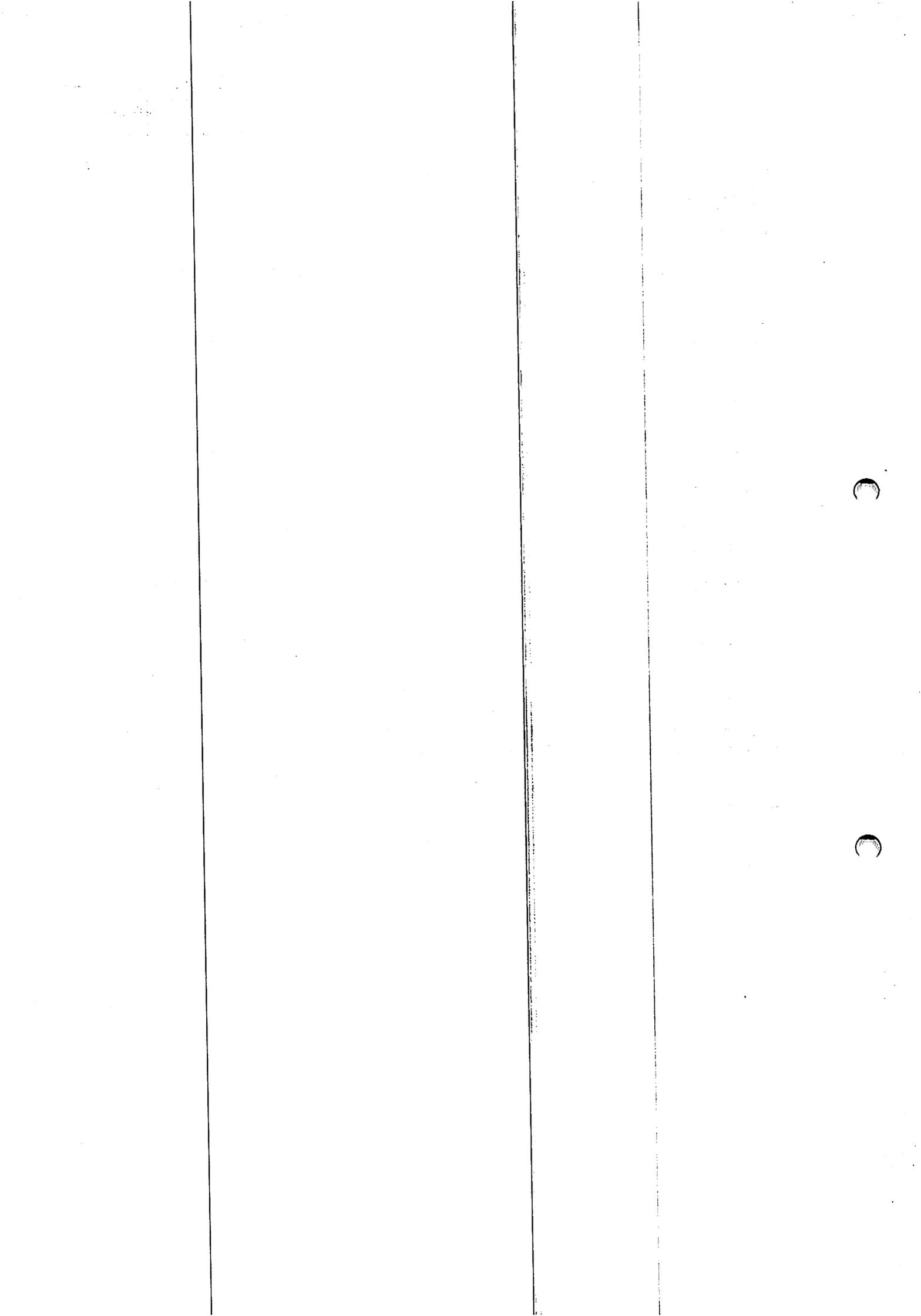
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:11 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **1CBB.70D9.5172.3FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

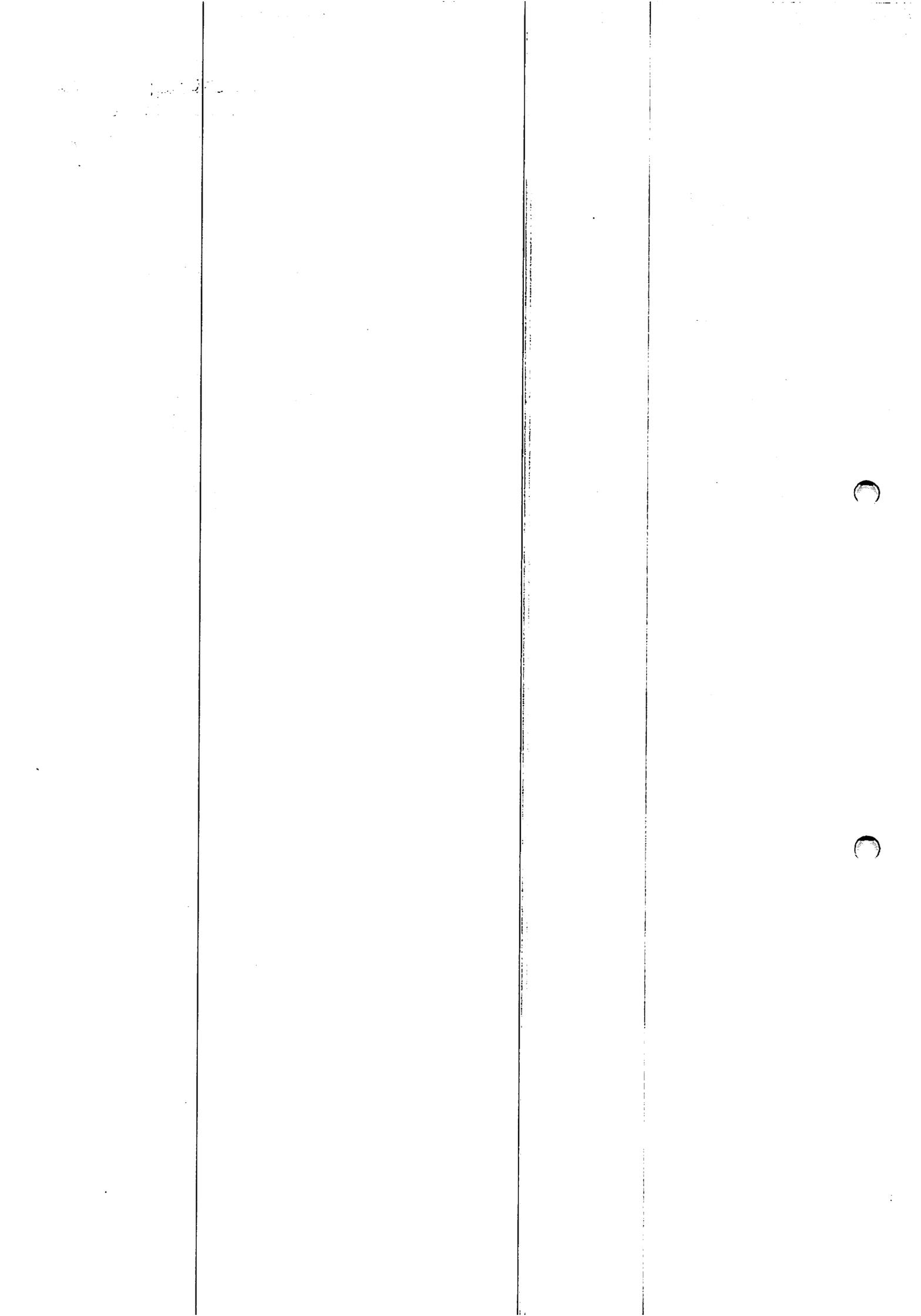
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:15 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **BF7C.15F2.CEF7.3615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.794.128/0001-28
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA
Endereço: R SETE 15 / IPEM TURU / SAO LUIS / MA / 65065-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

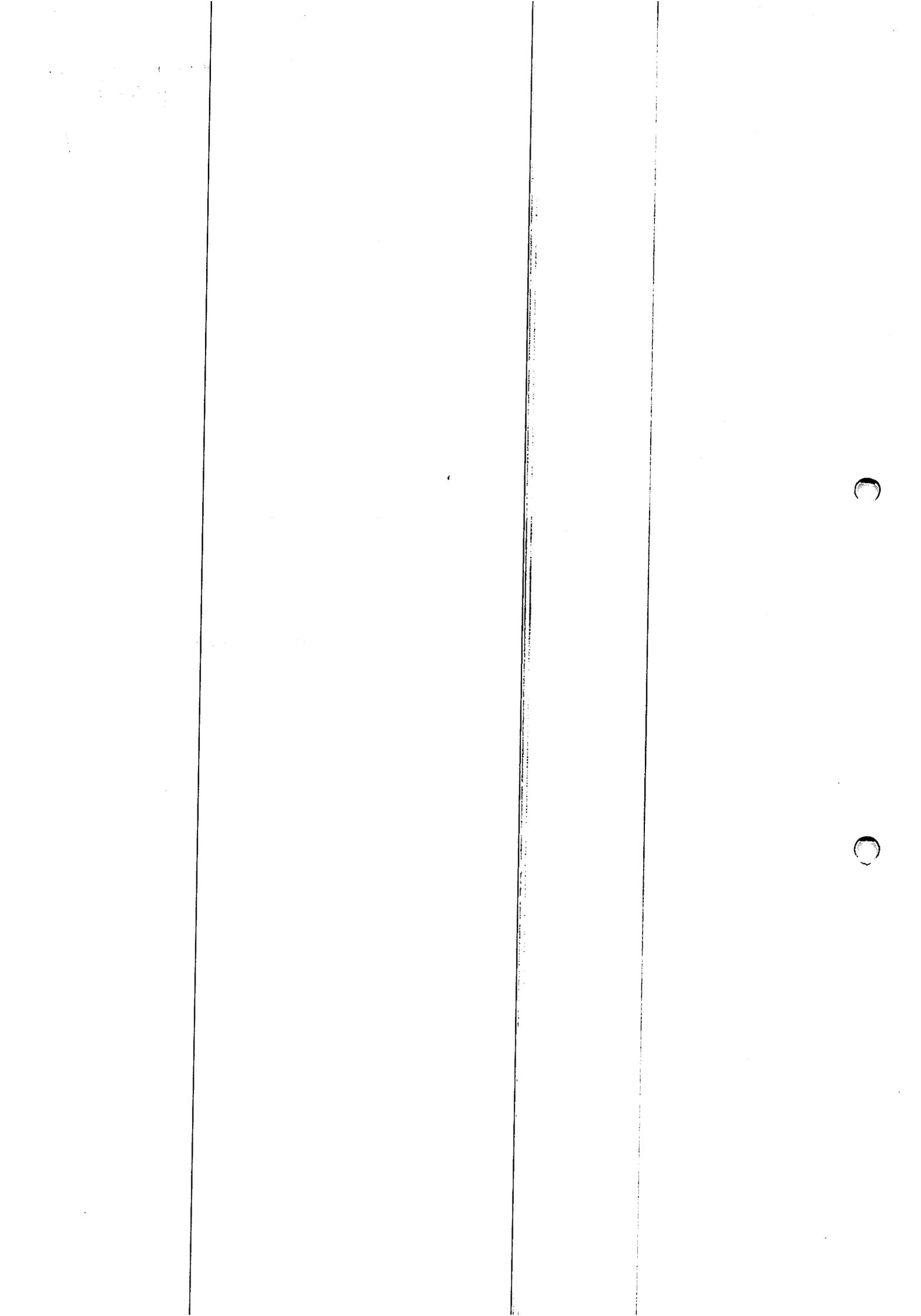
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052200491314269441

Informação obtida em 27/05/2022 14:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Certidão n°: 14020972/2022

Expedição: 04/05/2022, às 09:01:55

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.794.128/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

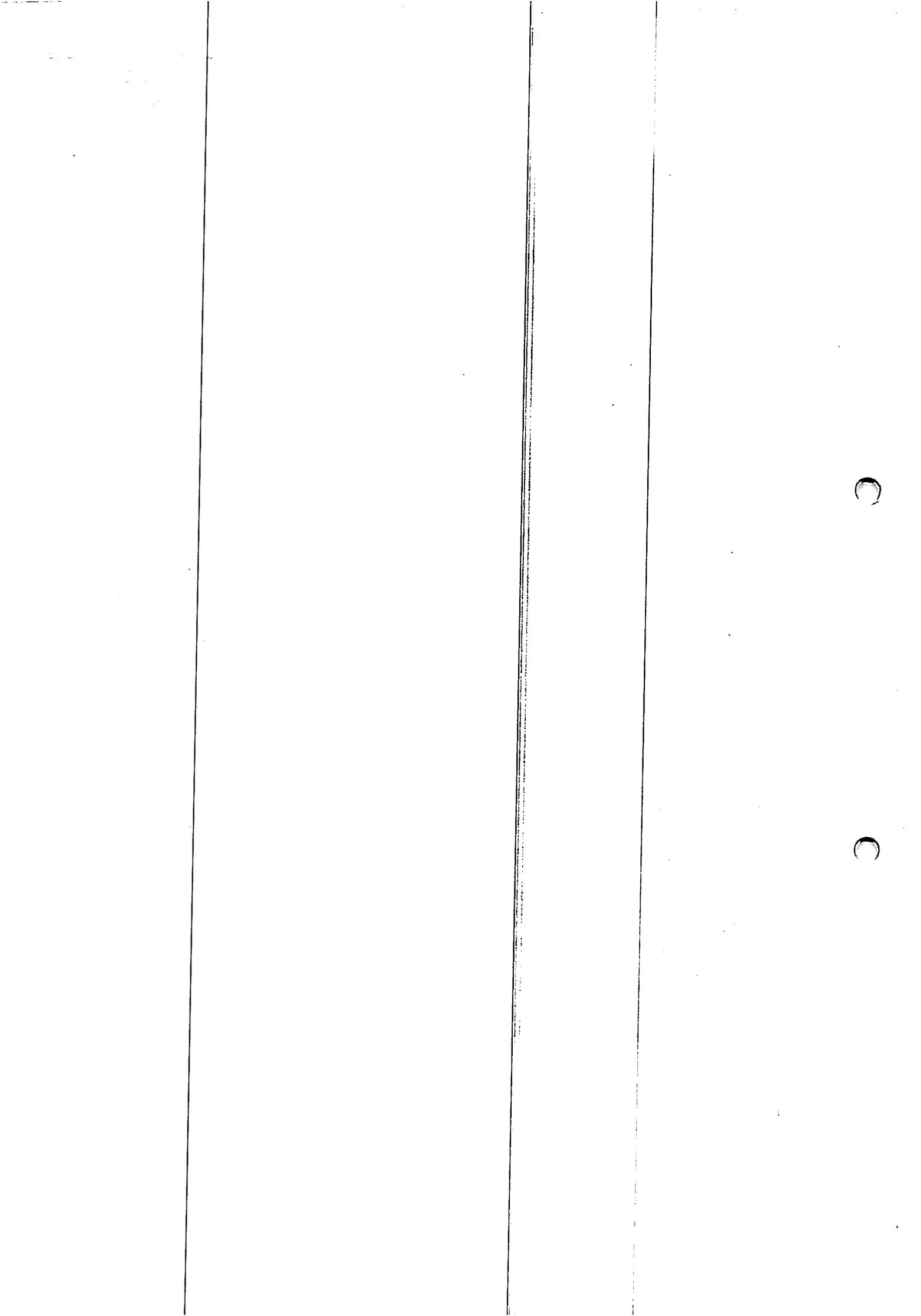
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 009
RUB. F

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T A DA S LOPES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.794.128/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 15:52:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

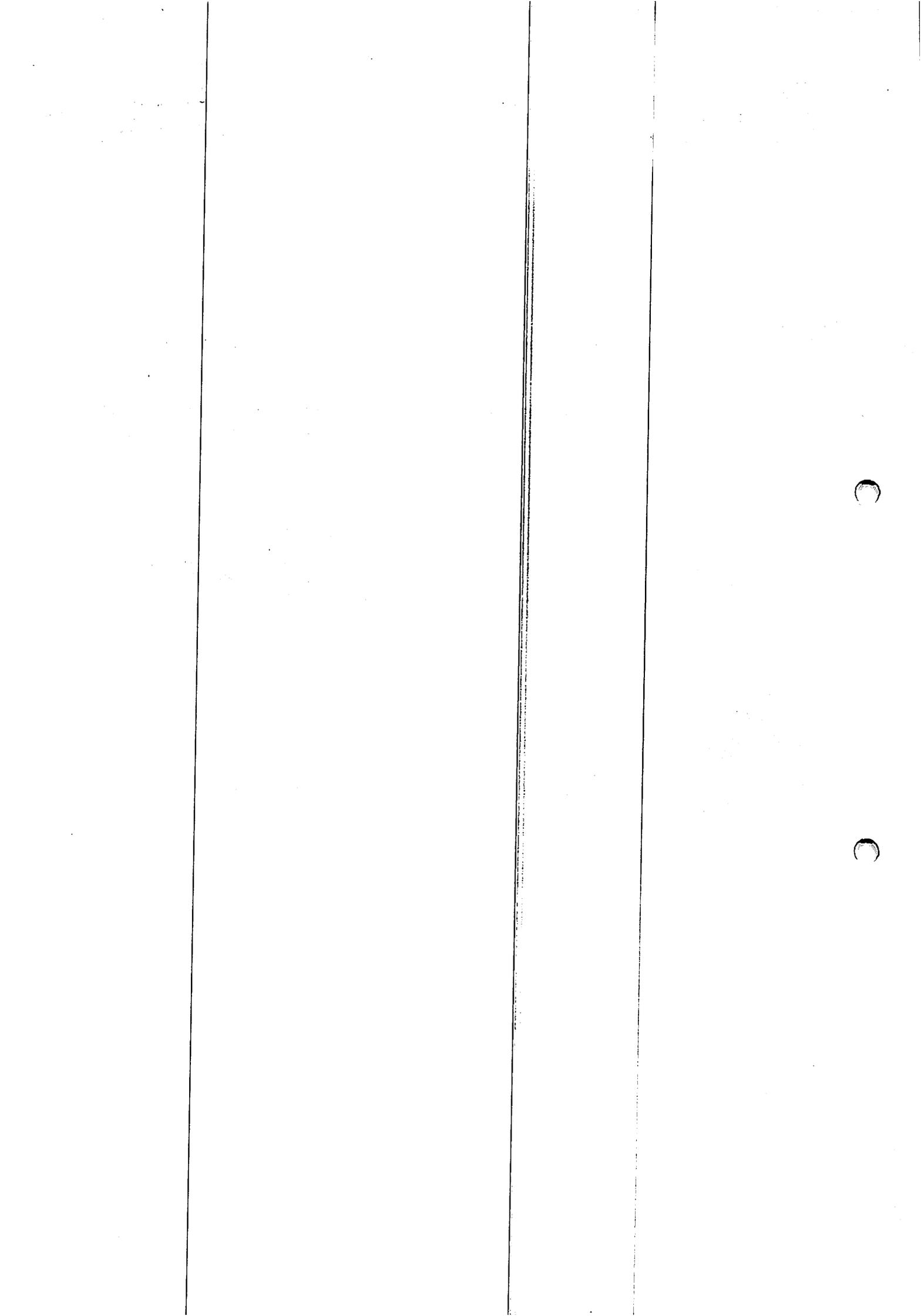


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W4VAG5BDLB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 010
RUB. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

INSCRIÇÃO: 958.444.573-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 15:53:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

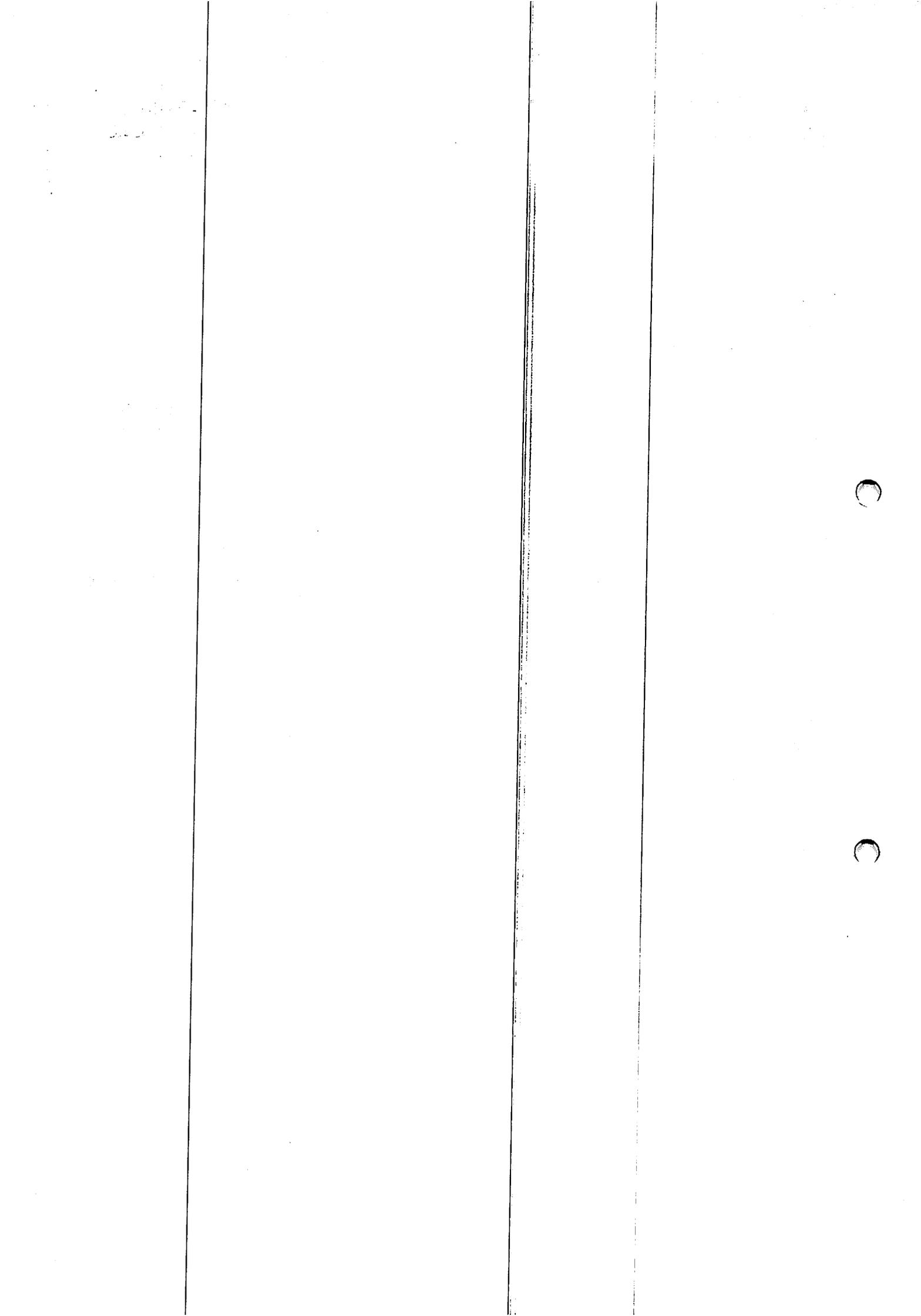


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GNAY5V67T7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 011
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075294/22

Data da

11/05/2022 08:12:28

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

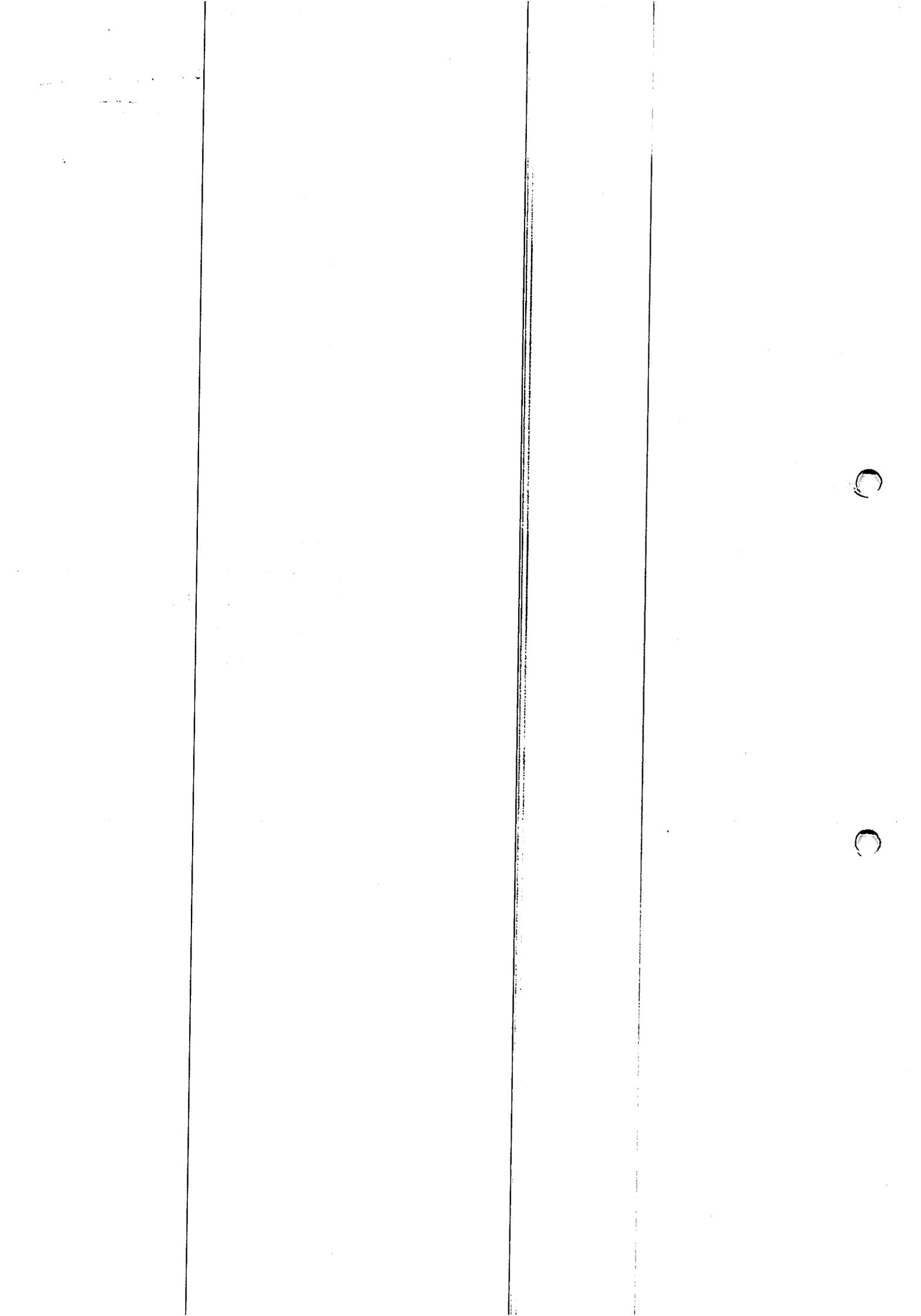
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2022 08:12:28





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 012
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038942/22

Data da

02/06/2022 08:22:32

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

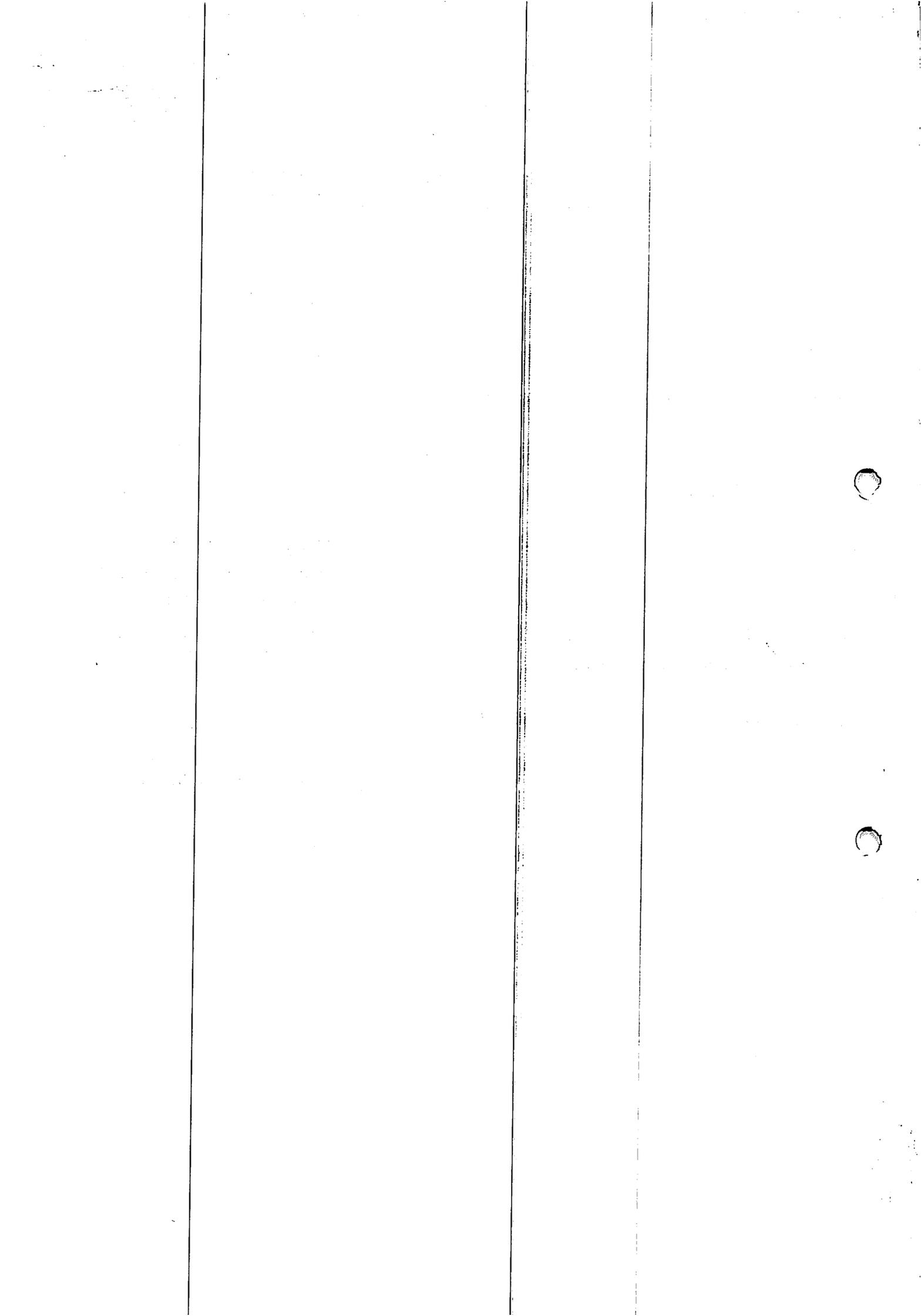
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2022 08:22:32





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007025882022

Validade: 10/09/2022

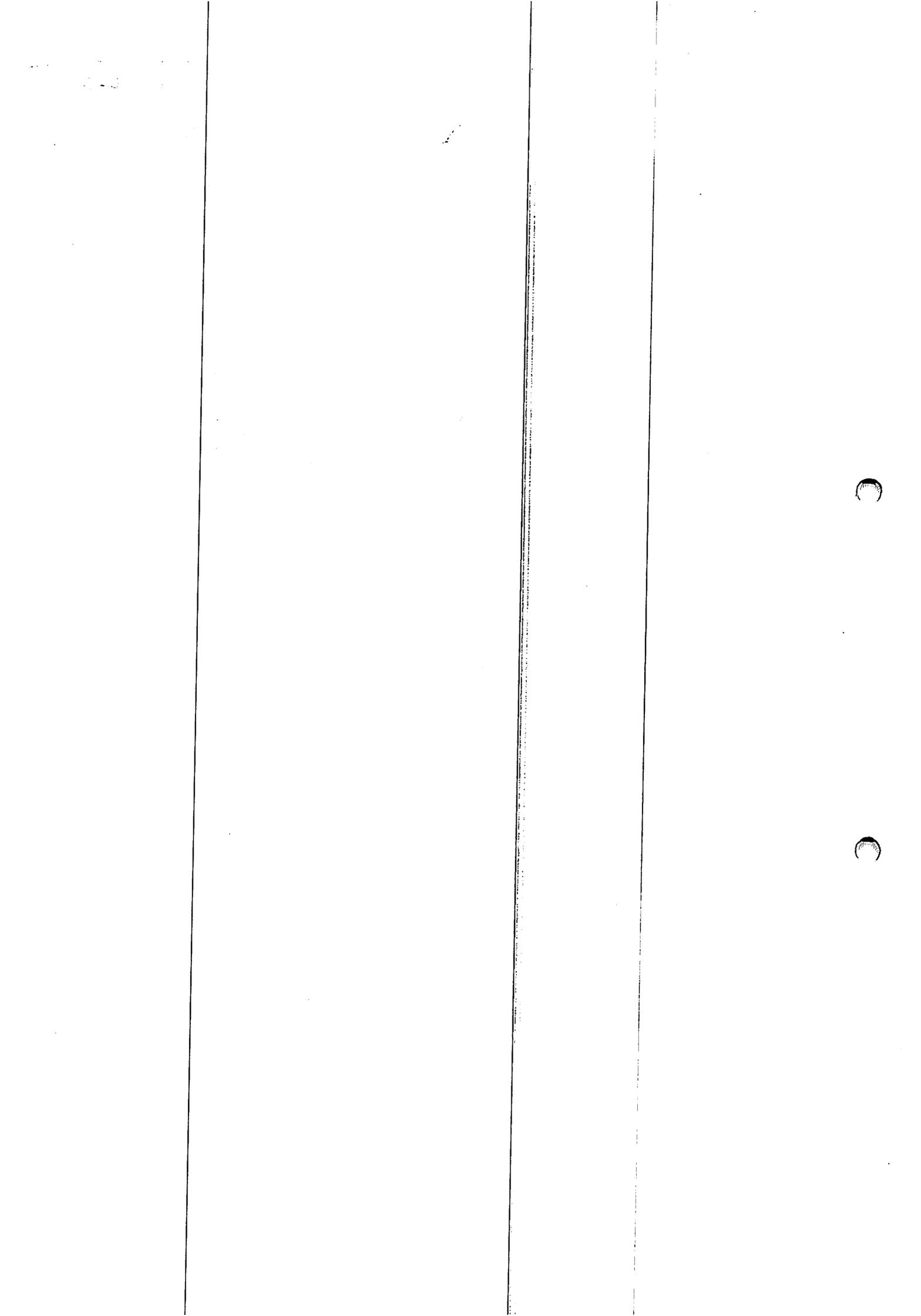
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.794.128/0001-28	Inscrição Municipal: 98247565
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SETE	
Número: 15	Complemento:
Bairro: IPEM TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065687

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de maio de 2022 às 14:36, sob o código de autenticidade nº 99D0A97590B90FDBA656F00BDD8A2DB0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 014
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 05/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

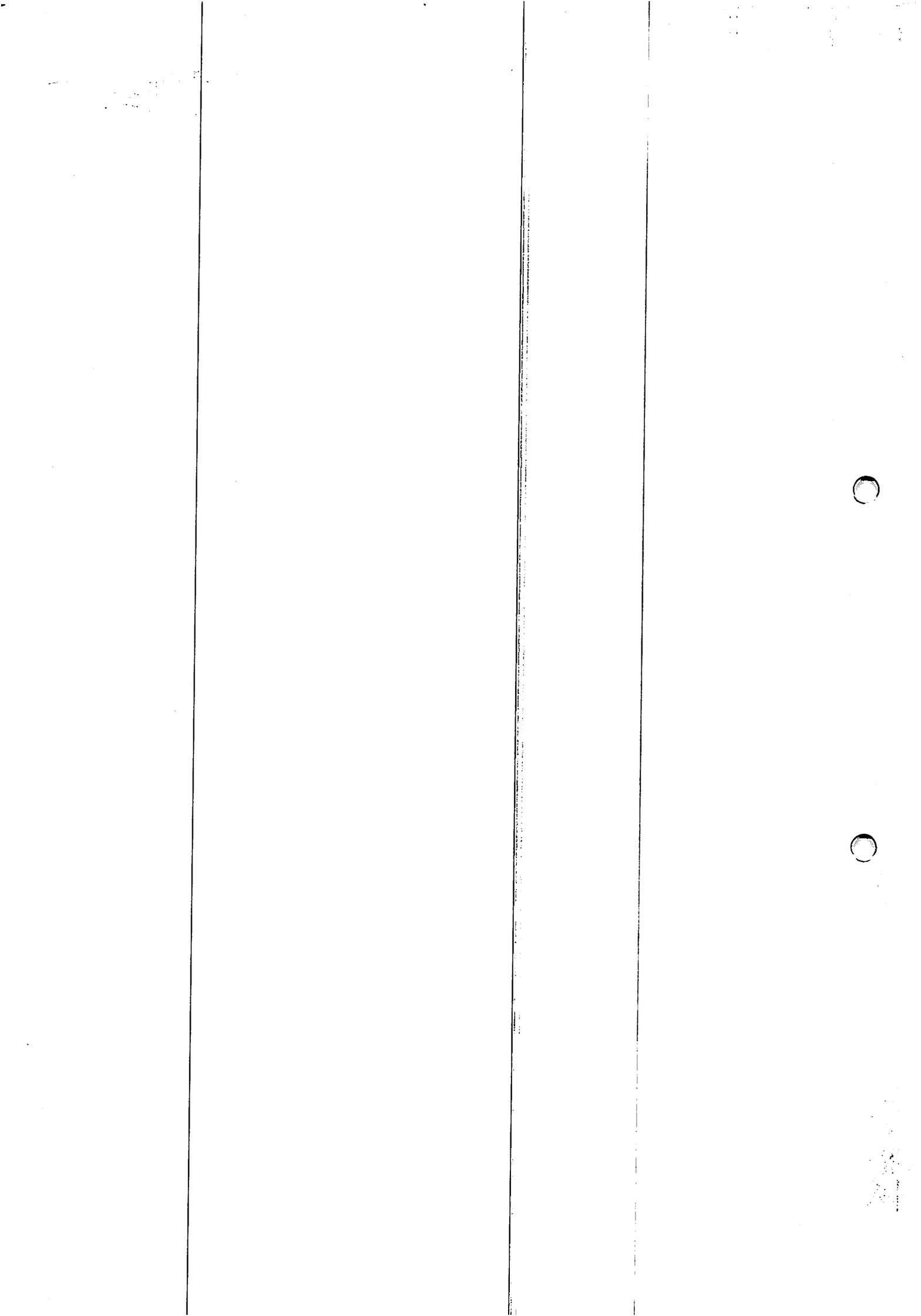
Art. 1º NOMEAR – FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 015
RUB. F



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **RAIMUNDO GOMES FERNANDES FILHO** portador do CPF 251.819.803-25, para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 Janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 052020GP/2021

PORTARIA Nº 05/2020-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA** portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

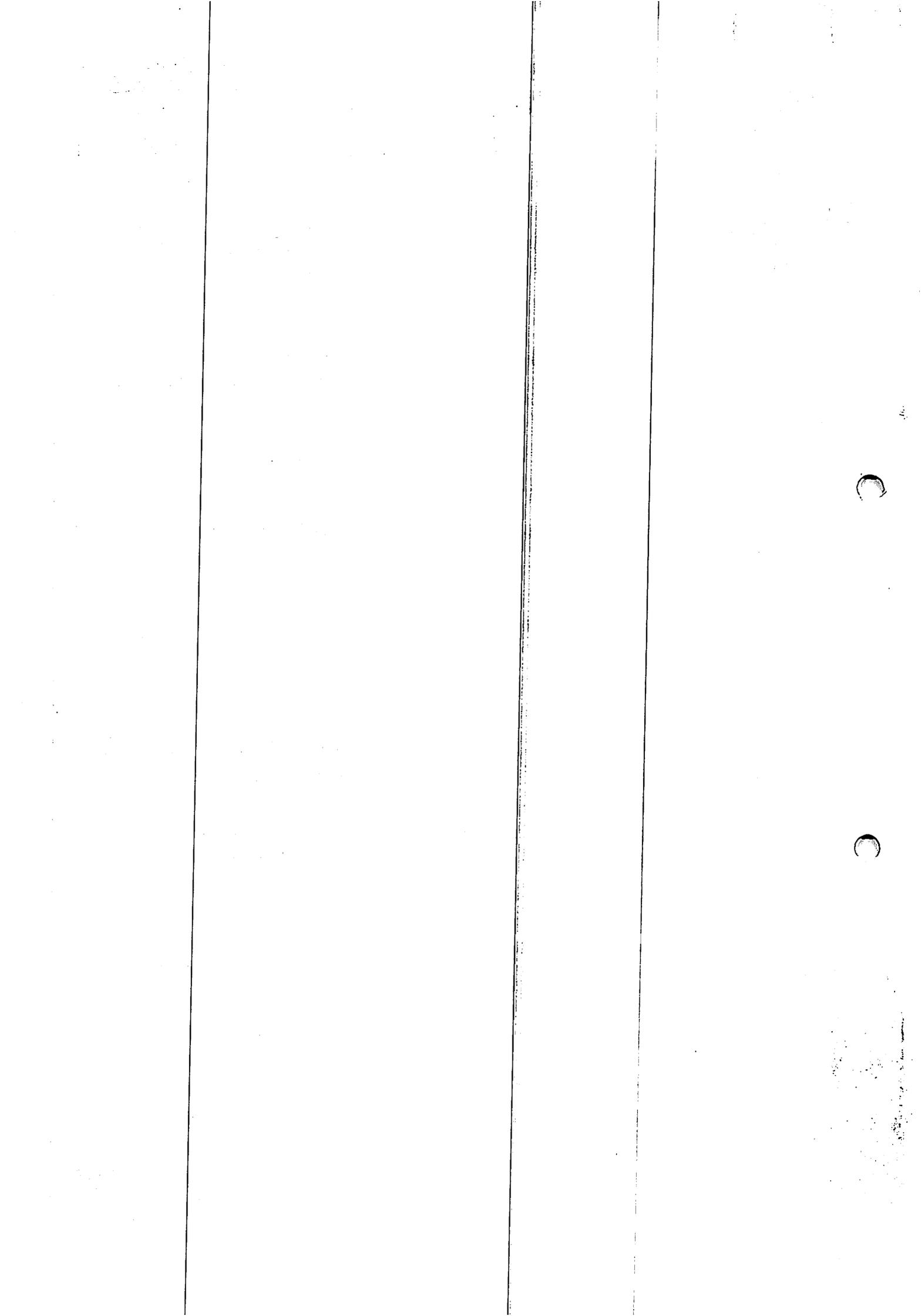
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394







DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

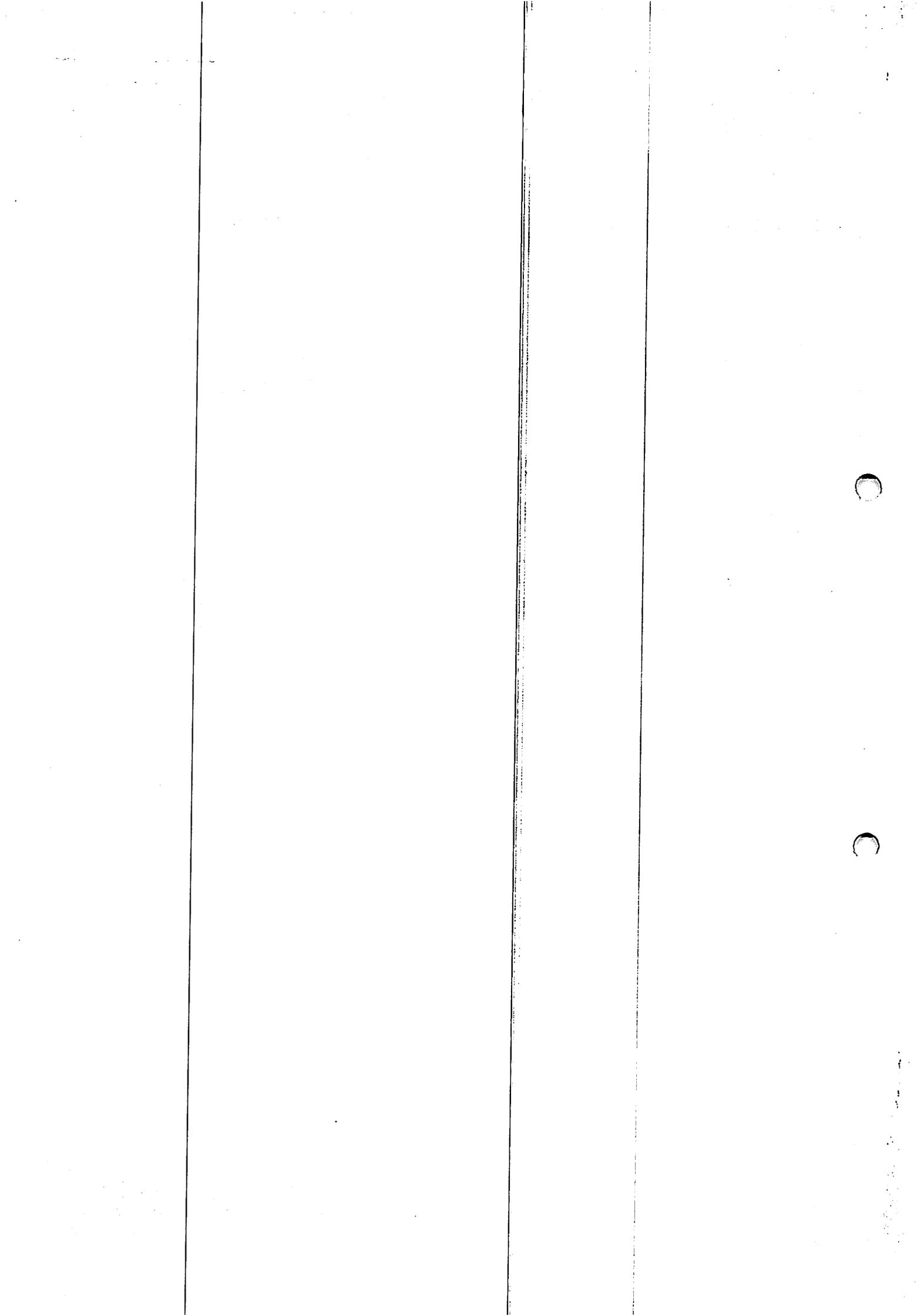
NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 2021
FLS. 017
RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

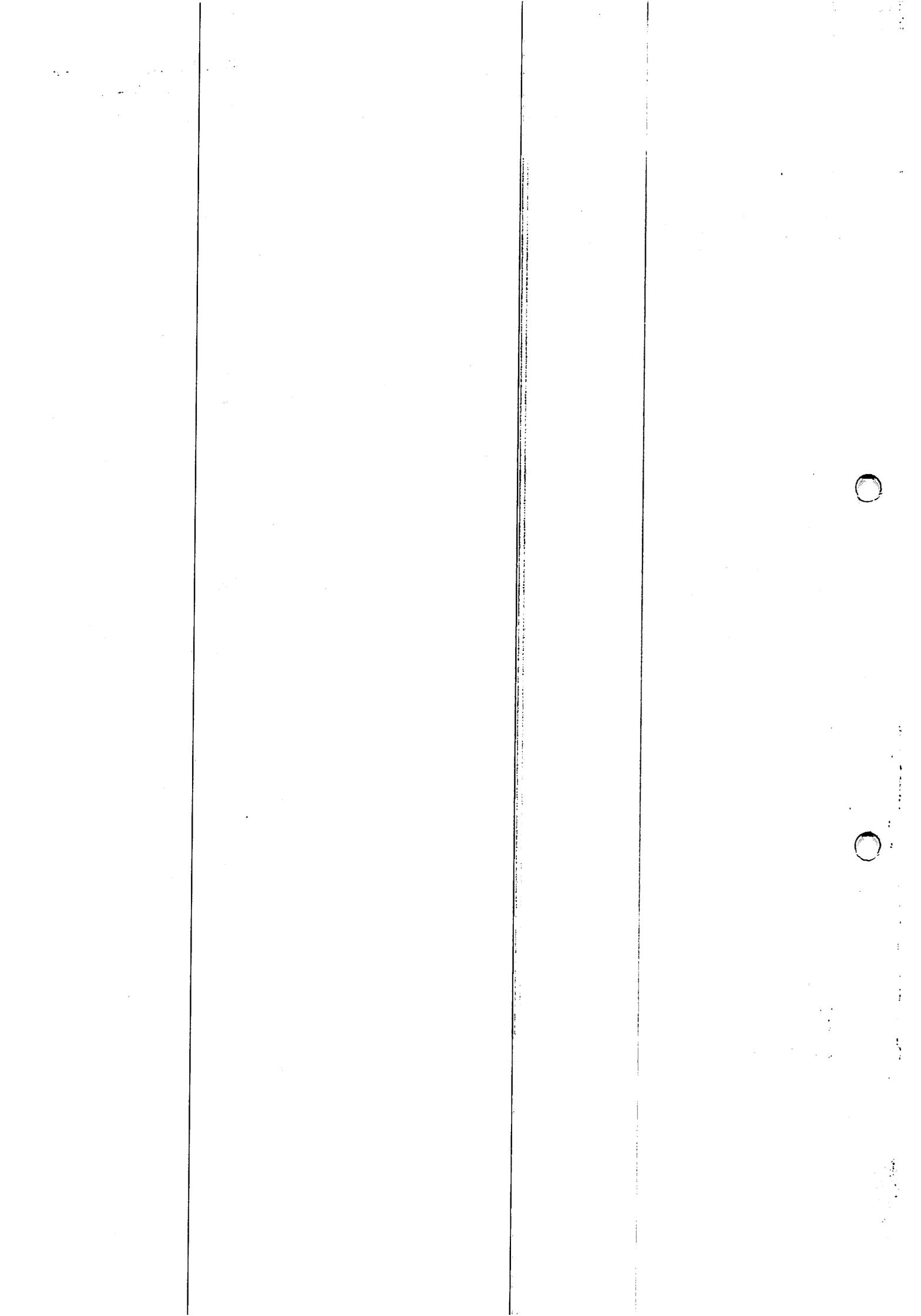
Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

RUB. _____
FLS. _____
PROC. 1904001/20.22
CPL. TRIZIDELA DO VALE
RUB. 018

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

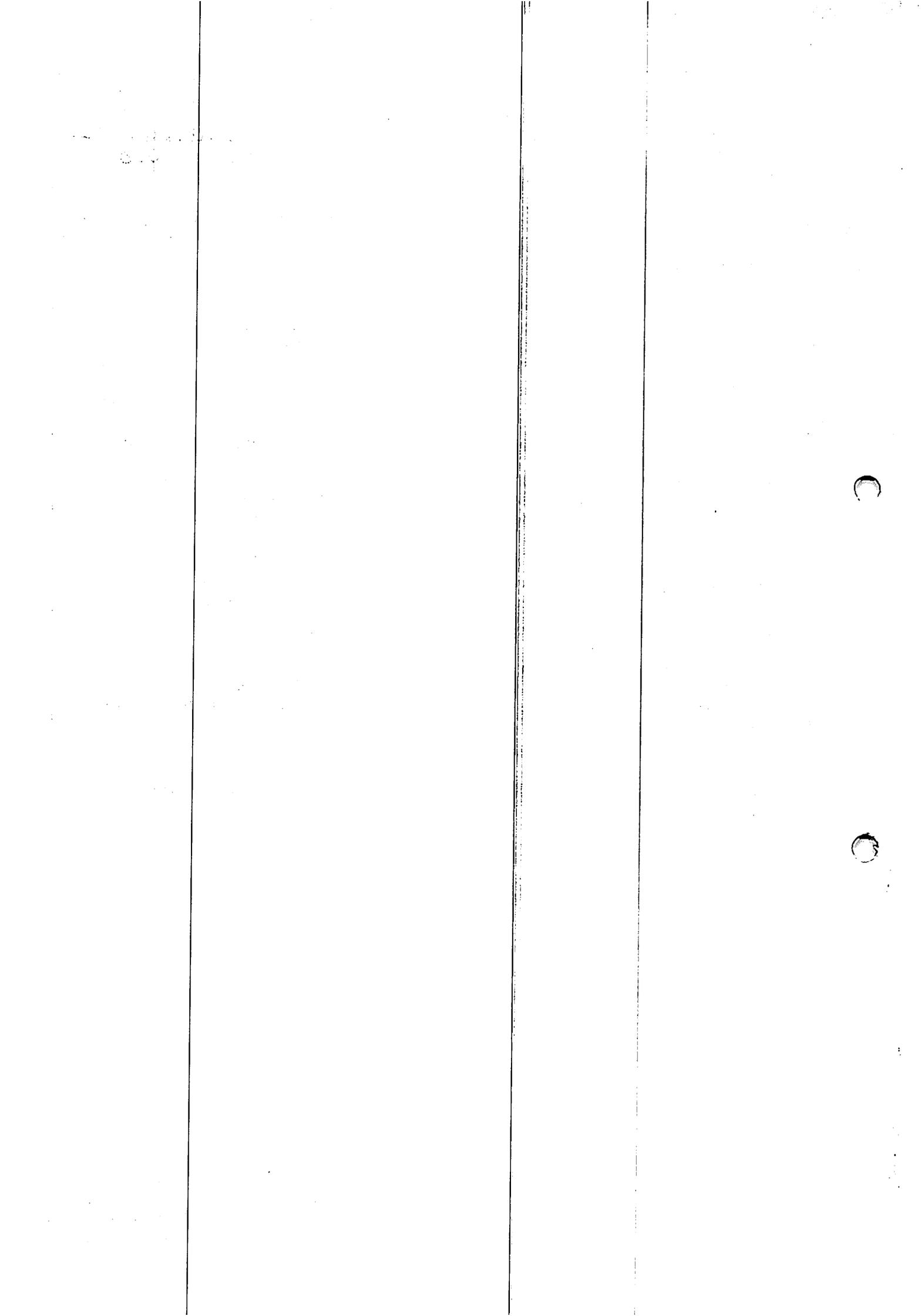
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

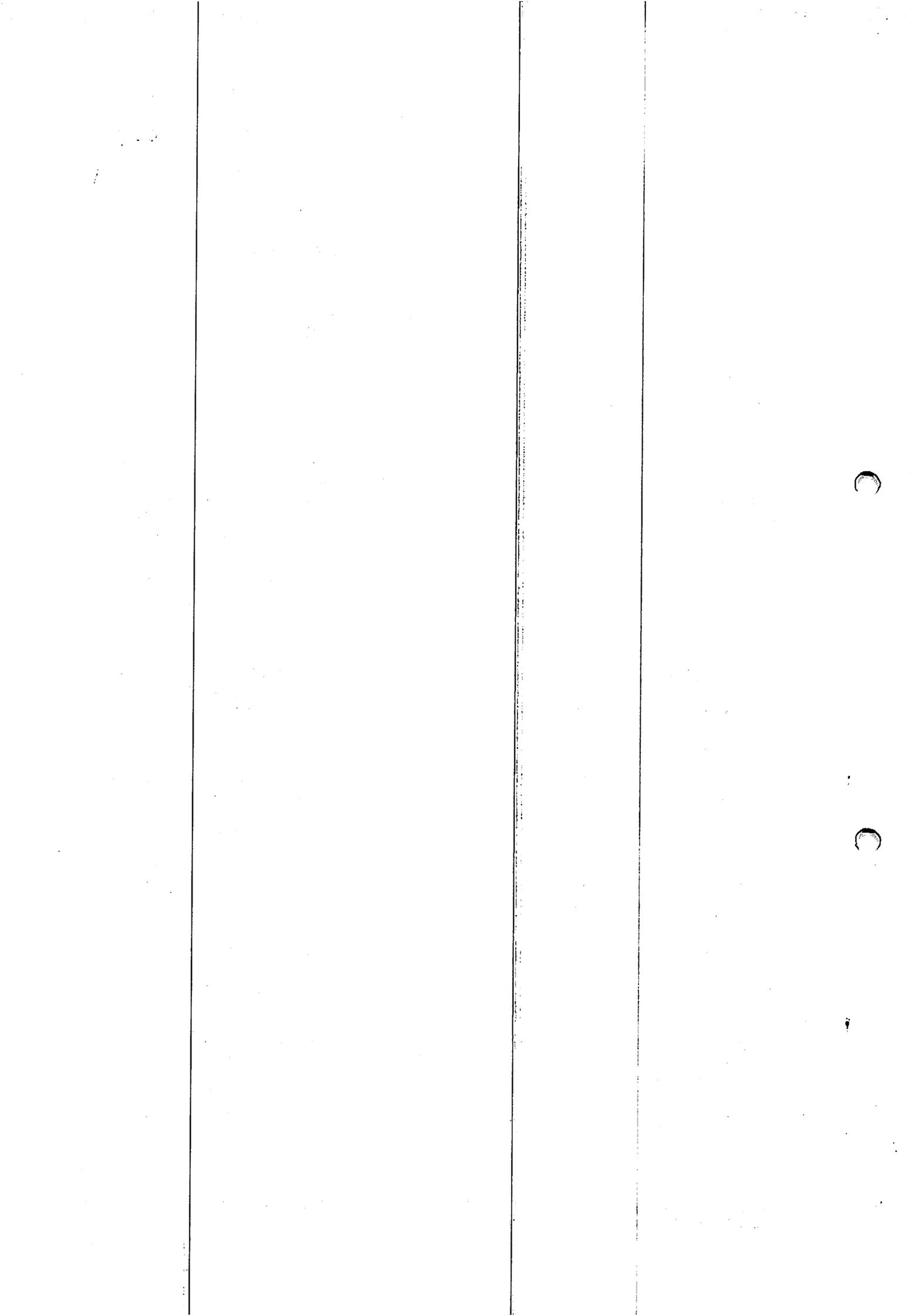
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

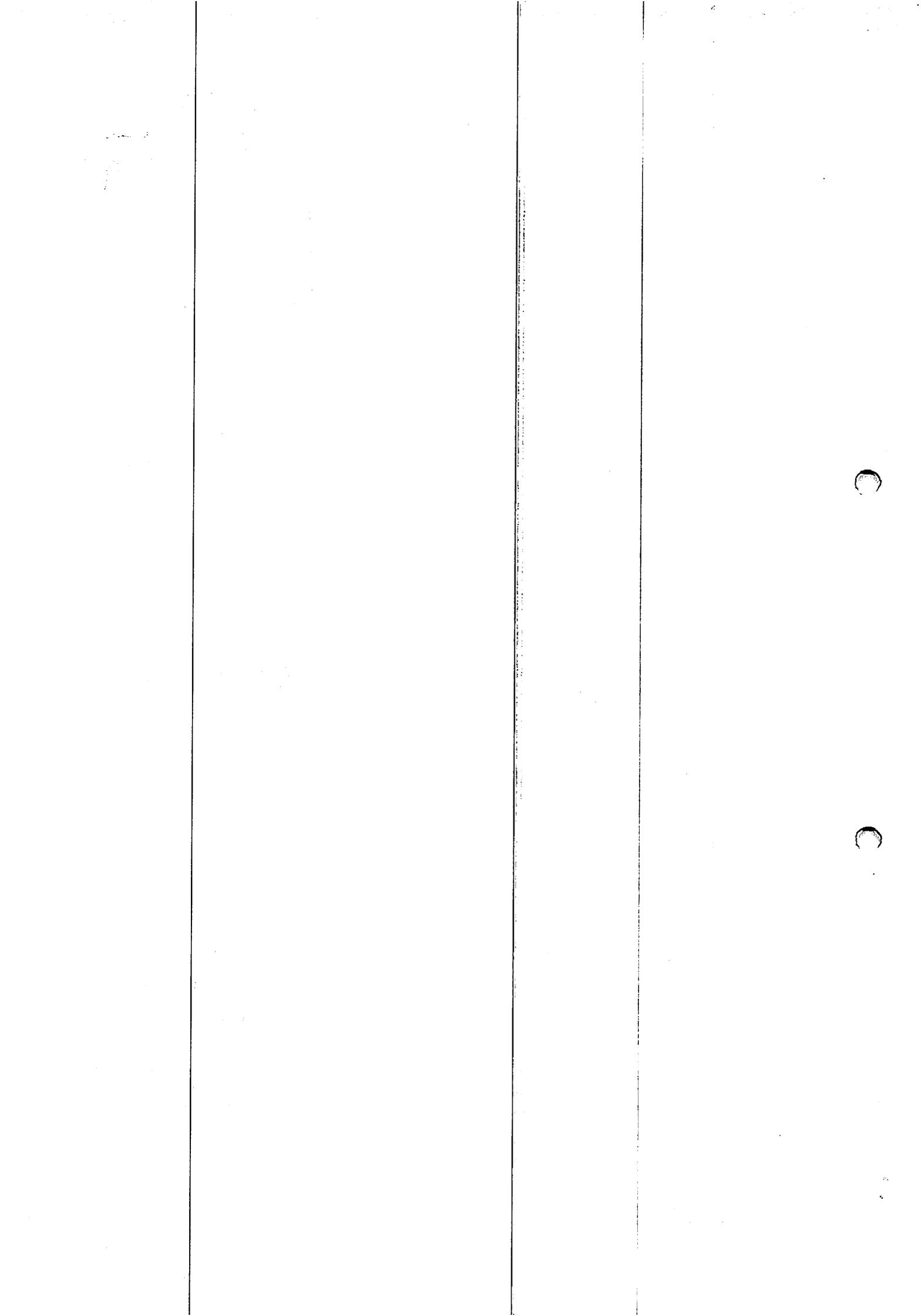
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

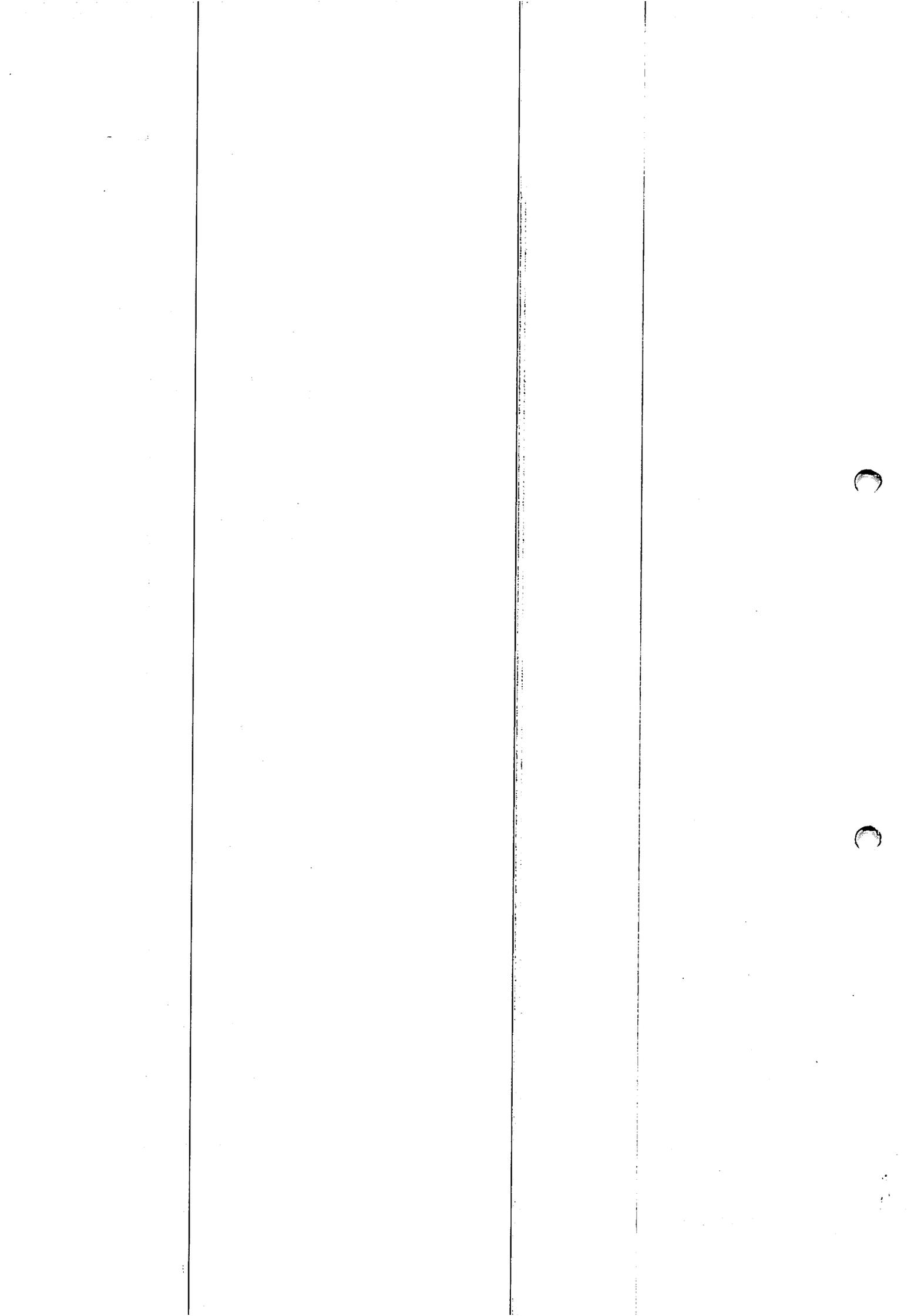
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal













TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022

FLS. 022

RUB. T

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a). Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b). Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d). Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.10. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a). Por razão de interesse público; ou
- b). A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

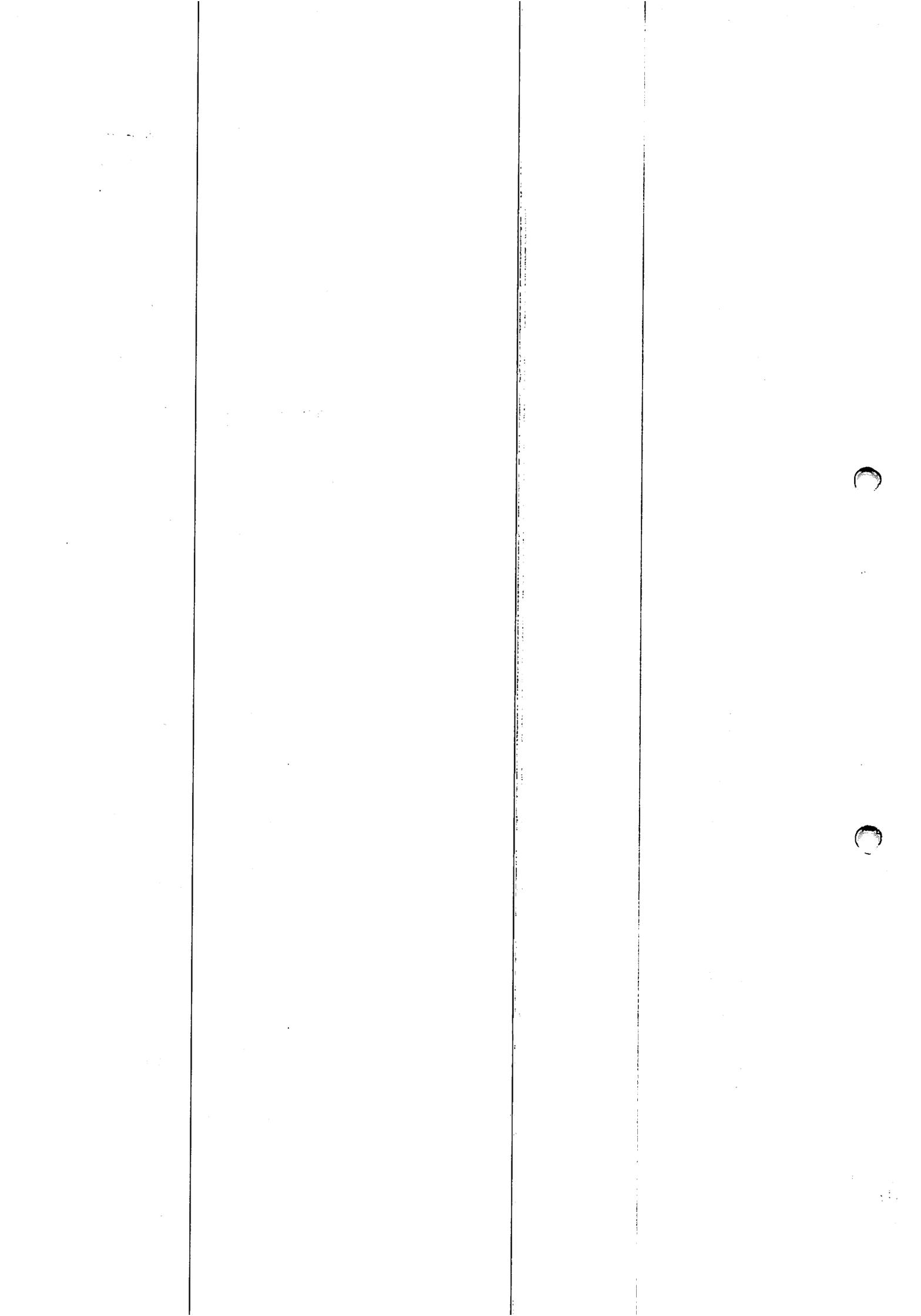
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

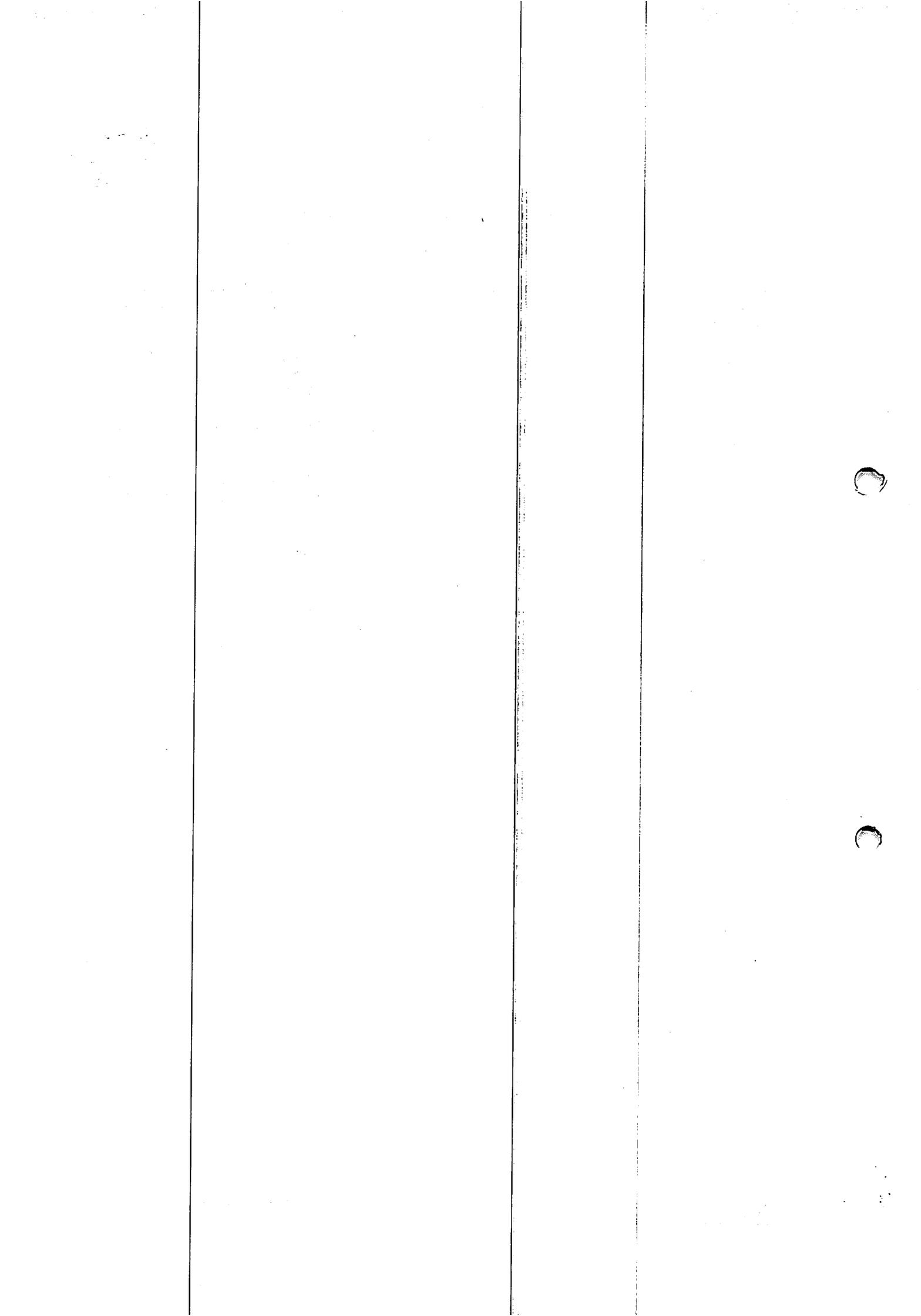
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital por
TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
DN: c=BR, ou=AC, ou=AC SOLTU Maranhão v1,
ou=TIAGO ANDRE DA SILVA,
serial=245817000019,
email=tiago@trizidela.ma.gov.br,
c=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Date: 2022.06.08 13:51:43
+0300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20117







TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022

FLS. 024

RUB 1

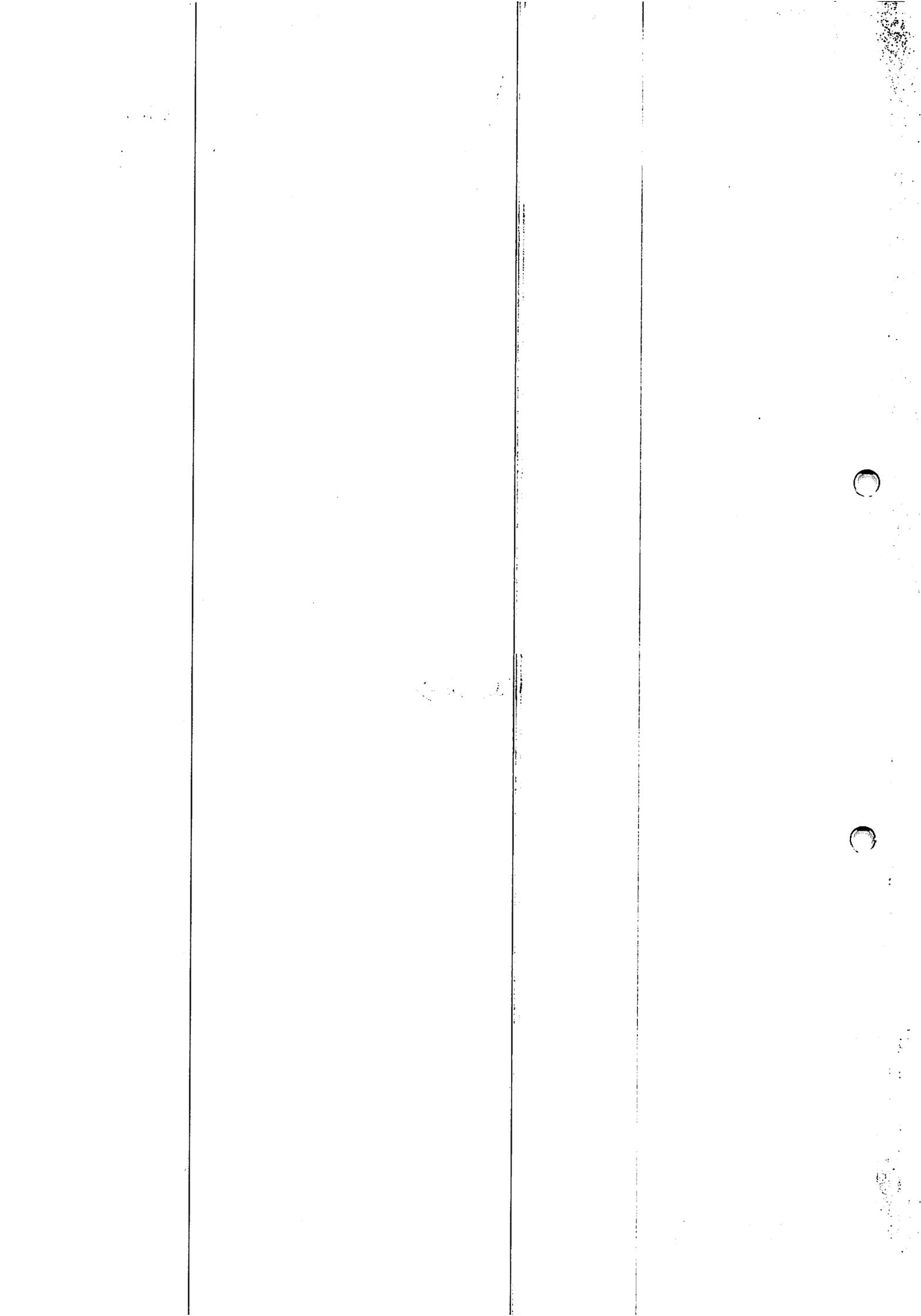
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de junho de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação





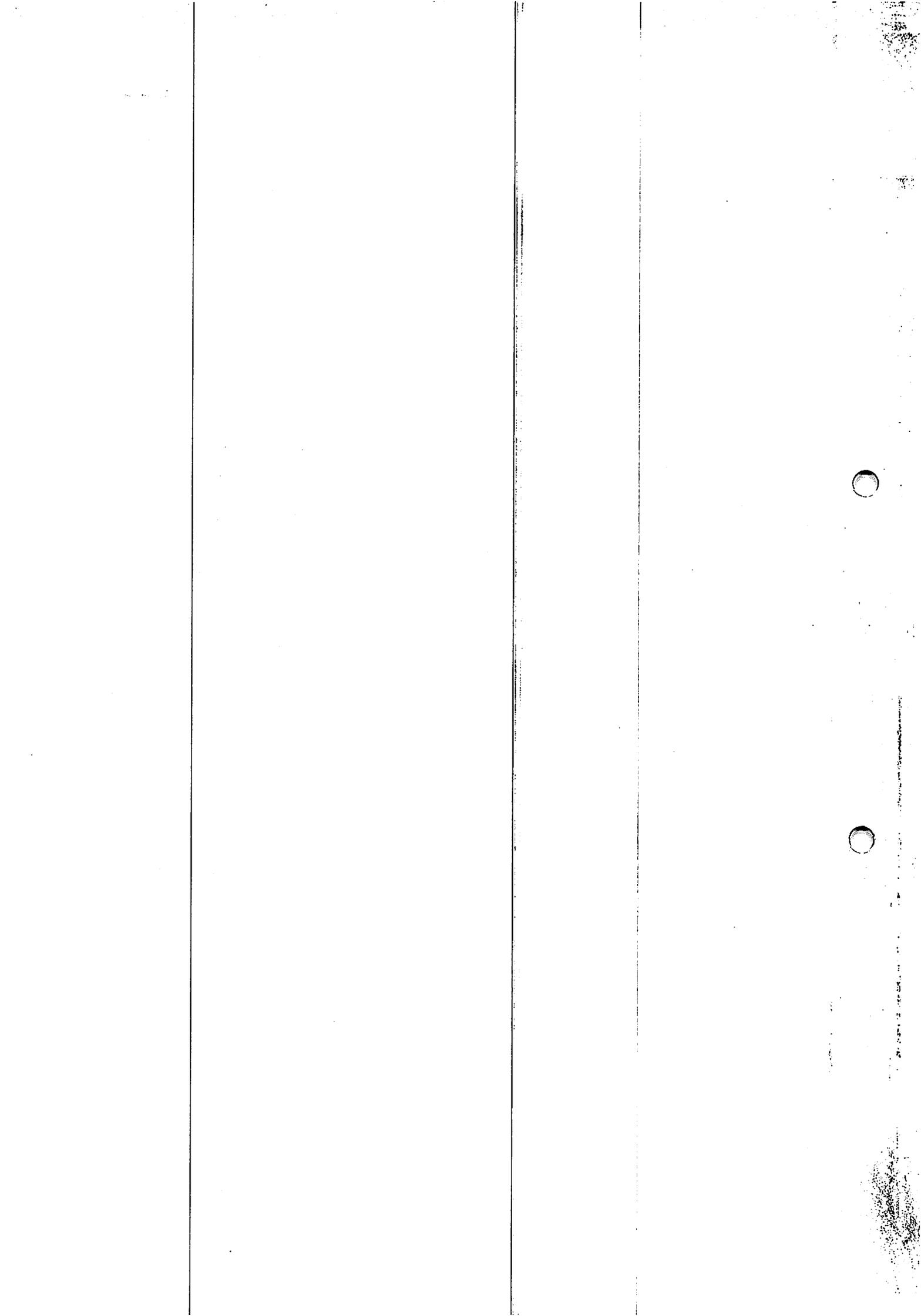
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 025
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na Rua 07, Quadra C, Casa 15, Ipem Turu, CEP: 65.065-000, São Luis-MA, representada por seu representante legal o Sr. Tiago André da Silva Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 1010225984 SEJUSP/MA e CPF Nº 958.444.573-15. 1º **Colocada no item:** 1. Valor Total é R\$ 67.606,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais), como detentor do Registro de Preços.





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. _____

RUB _____

026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

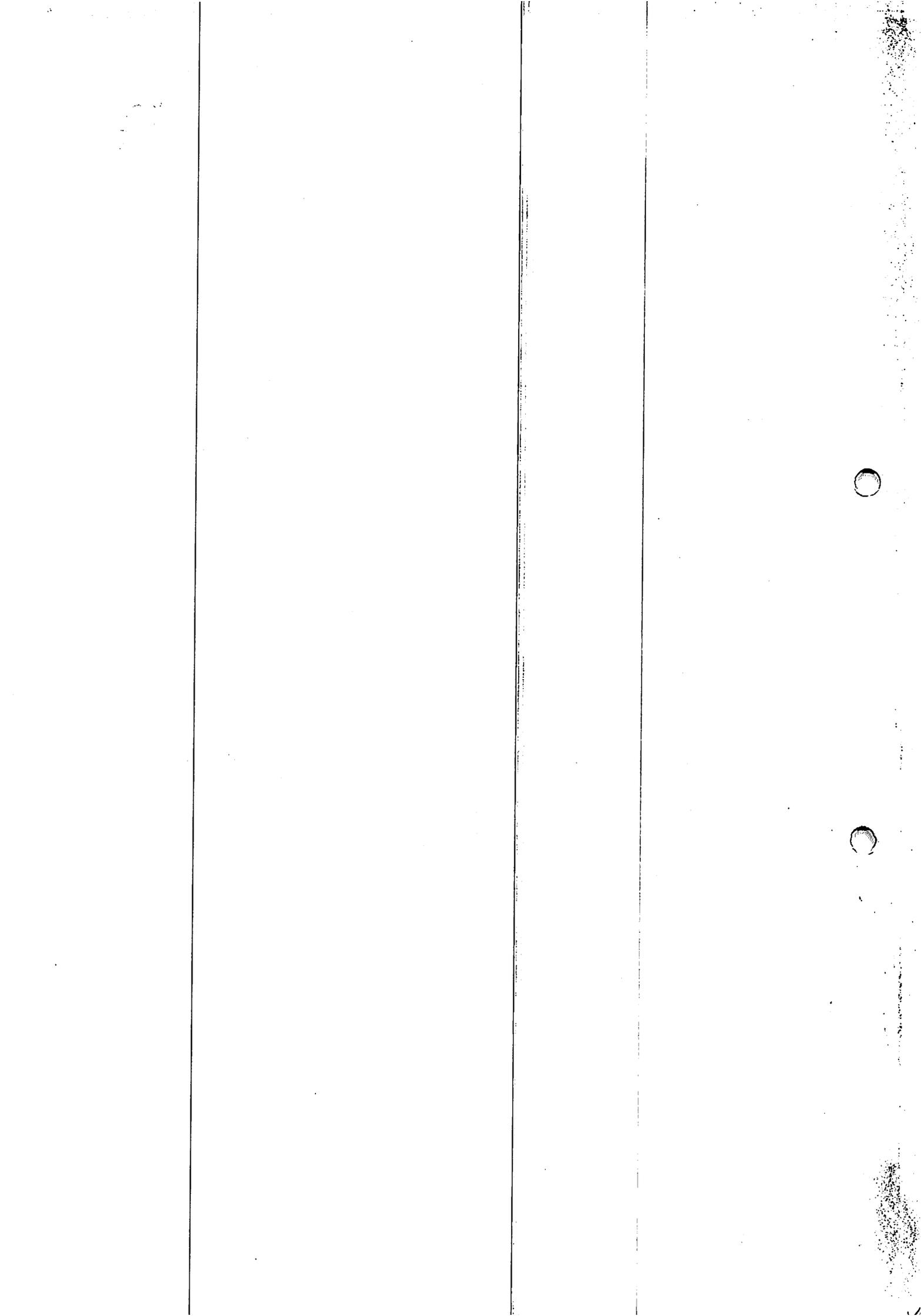
PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2022, para as providências cabíveis.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. 027

RUB _____

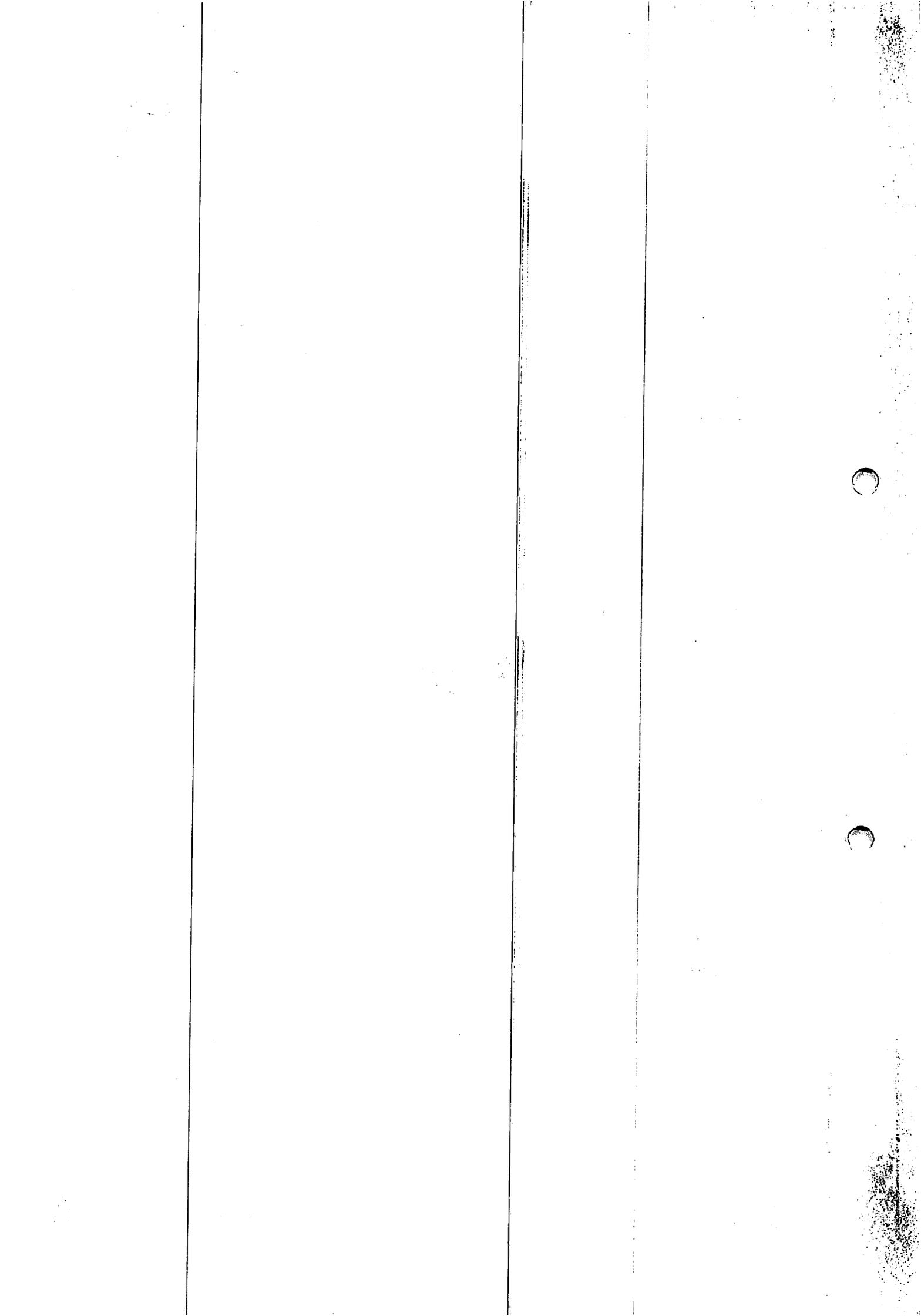
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de junho de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1292 de 8 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA: 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 030/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

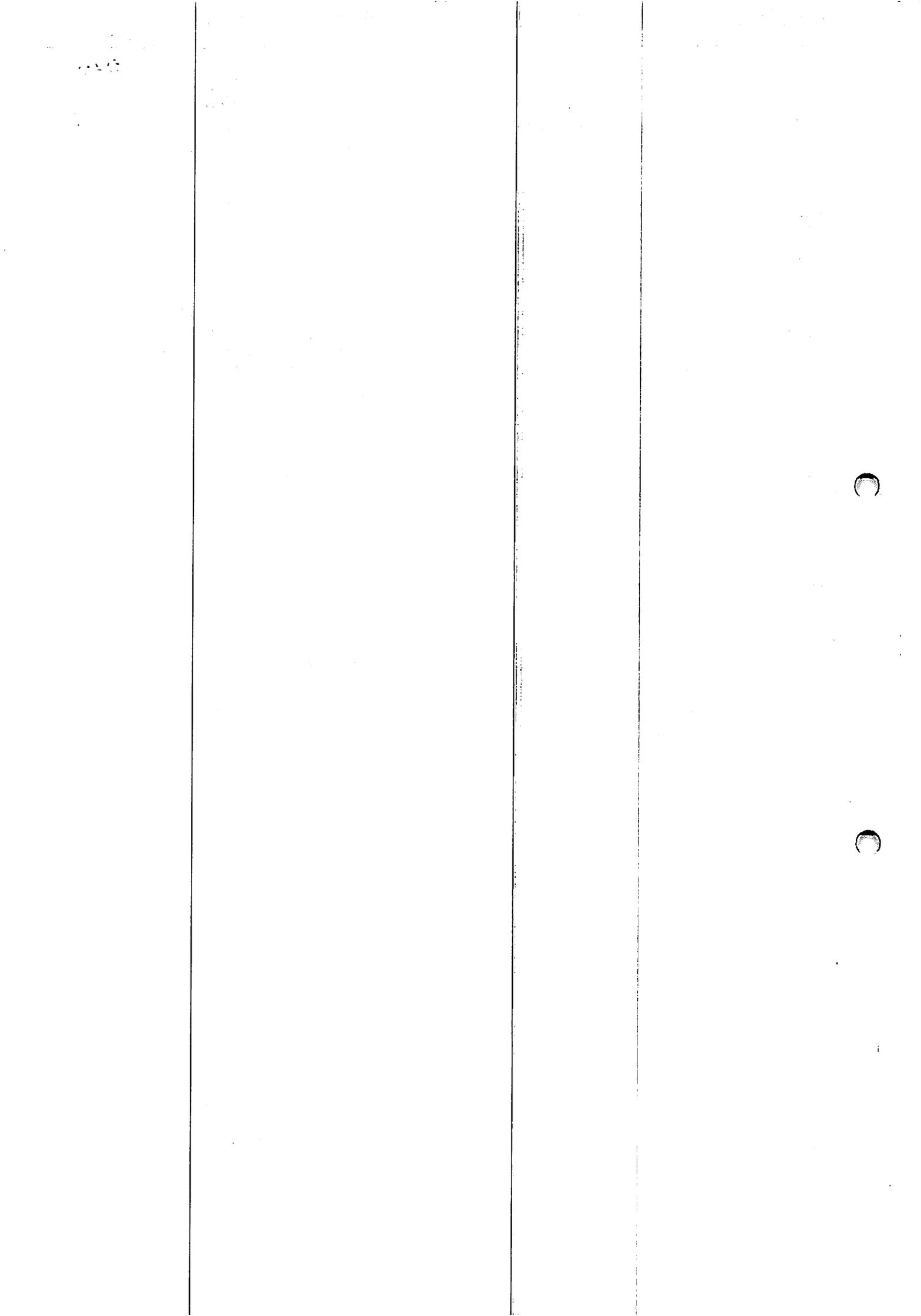
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO : 030/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO : 076/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PROC. 1904001 / 20.22
029



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1292 de 8 de Junho de 2022

EMPRESA 2: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. CONTATOS: Email: cbcorporativoei@gmail.com / (99) 98142-0098/98439-7616.

1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11.

Valor Total Homologado para empresa **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA** é R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais).

Valor Total Homologado para as empresas é de R\$ **253.326,00** (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais) em 08/06/2022.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 08 de junho de 2022.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.089-23

Portaria nº 02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO : 030/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **T A DA S LOPES**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

Rua 07, Quadra C, Casa 15, Ipem Turu, CEP: 65.065-000, São Luis-MA, representada por seu representante legal o Sr. Tiago André da Silva Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 1010225984 SEJUSP/MA e CPF Nº 958.444.573-15. 1º Colocada no item: 1. Valor Total é R\$ 67.606,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais), como detentor do Registro de Preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO : 076/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total é de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), como detentor do Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total é de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), como detentor do Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total é de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), como detentor do Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. 1º Colocada no item: 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor Total é de R\$ 185.720,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais), como detentor do Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como Gerenciador e a empresa: **T A DA S LOPES**,

inscrita no CNPJ sob nº 10.794.128/0001-28, com sede na



